



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

PORTARIA 84/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/

11 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR, a Portaria nº 57 de 05.08.2014, retirando, a partir desta data, a professora Viviane Cristina Garcia de Stefani, que não mais compõe o quadro de servidores desta Instituição; acrescentando as professoras Karla Aparecida Zucoloto e Luciana de Abreu Nascimento e alterando a presidência, do **Núcleo Docente Estruturante do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, mantendo os demais membros, sob a presidência do primeiro, a **SABER**:

Presidente:

- Paulo Muniz Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816;

Membros:

- Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;
- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
- Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
- Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;
- Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
- Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - PCS**, em 11/09/2018 11:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4095

Código de Autenticação: 9aa818d349



